



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.com.br - E-mail: camarataruma@taol.com.br

RESOLUÇÃO N.º 72, DE 13 DE JUNHO DE 2006

Fl. n.º 07
Proc. 27/06

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para criação de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.01 031.0001.1.001- INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO
(001) 4.4.90.51. Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, da seguinte dotação orçamentária.

01 PODER LEGISLATIVO
01.02 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.03 .0031.0001.1.001- INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO
(002) 4.4.90.52- Equip. e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.com.br - E-mail: camarataruma@taol.com.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 13 DE JUNHO DE 2006.
16º Ano da Emancipação Política
14º Ano da Instalação




DAVID JOSÉ CORREA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, em 13 de junho de 2006-06-09


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO